



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

#### TABELA DE EMPREENDIEMTOS E ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL, COM O CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES DO FATOR DE COMPLEXIDADE (W) .

I - NÃO INDUSTRIAIS			
Nº	Cód. CNAE	Denominação	Fator W
1		Obras viárias com movimento de solo até 400.000 m <sup>3</sup> ou supressão de vegetação nativa até 3,0 ha ou desapropriação até 15,0 ha;	
2		Corredor de ônibus, com movimento de solo até 400.000 m <sup>3</sup> ou supressão de vegetação nativa até a 3,0 ha ou desapropriação até 15,0 ha.	
3		Adutoras de água, com diâmetro superior a 1 metro;	
4		Canalizações de córregos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km;	
5		Desassoreamento de córregos e lagos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km	
6		Reservatórios de controle de cheias (piscinão), com volume de escavação até 300.000 m <sup>3</sup> e/ou supressão de vegetação nativa superior até 2,0 ha;	
7		Cemitérios, exceto os localizados nas Áreas de Proteção aos Mananciais - APMs da Região Metropolitana de São Paulo e nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais- APRMs do Estado de São Paulo;	
8		Linha de transmissão, operando com tensões igual ou superior a 69 KV, e subestações associadas, observando-se os termos da Resolução SIMA n° 29, de 29 de abril de 2020;	
9	5510-8/01	Hotéis, que queimem combustível sólido ou líquido com capacidade de produção de vapor menor ou igual a 5 toneladas/hora;	3
10	5510-8/02	Apart-hotéis, que queimem combustível sólido ou líquido com capacidade de produção de vapor menor ou igual a 5 toneladas/hora;	3
11	5510-8/03	Motéis, que queimem combustível sólido ou líquido com capacidade de produção de vapor menor ou igual a 5 toneladas/hora;	3
12		Intervenção em local desprovido de vegetação situado em área de preservação permanente; supressão de vegetação pioneira ou exótica em área de preservação permanente; corte de árvores nativas isoladas em local situado dentro ou fora de área de preservação permanente;	
13		Movimentação de solo acima de 100 m <sup>3</sup> em Área de Proteção Ambiental - APA, em locais desprovidos de vegetação nativa, observando os artigos 17 e	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

		18 da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024, e com correta destinação do excedente de solo gerado;	
<b>II - INDUSTRIAIS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Cód. CNAE</b>	<b>Denominação</b>	<b>Fator W</b>
1	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;	3
2	1081-3/02	Torrefação e moagem de café;	3
3	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café;	3
4	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial;	3
5	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas;	3
6	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	3
7	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	3
8	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias;	3
9	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos;	3
10	1099-6/01	Fabricação de vinagres;	3
11	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios;	3
12	1099-6/04	Fabricação de gelo comum;	3
13	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate etc.);	3
14	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão;	3
15	1312-00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão;	3
16	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas;	3
17	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar;	3
18	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão;	3
19	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão;	3
20	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas;	3
21	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha;	2,5
22	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria;	2,5
23	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;	2,5
24	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	2,5
25	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;	2,5
26	1421-5/00	Fabricação de meias;	3
27	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;	2
28	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente;	2
29	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro;	2,5
30	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato;	2,5
31	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material;	2,5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

32	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético;	2,5
33	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente;	2,5
34	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material;	2,5
35	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto;	2,5
36	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem;	2,5
37	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;	3
38	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;	3
39	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;	3
40	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira;	3
41	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;	3
42	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis;	3
43	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel;	3
44	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão;	3
45	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;	3
46	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos;	
47	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório;	2
48	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis;	2
49	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos;	2
50	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente;	2
51	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente;	2
52	1811-3/01	Impressão de jornais;	3
53	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;	3
54	1812-1/00	Impressão de material de segurança;	3
55	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário;	3
56	1813-0/99	Impressão de material para outros usos;	3
57	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;	2,5
58	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico;	2,5
59	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;	2,5
60	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico;	2,5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

61	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;	2,5
62	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;	2,5
63	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;	2,5
64	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;	2,5
65	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;	2,5
66	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;	2,5
67	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;	2,5
68	2330-3/05	Produção de massa de concreto e argamassa de construção;	2,5
69	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;	2,5
70	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração;	3
71	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;	3
72	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;	3
73	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;	3
74	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal;	3
75	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal;	3
76	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda;	3
77	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria;	3
78	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;	3
79	2543-8/00	Fabricação de ferramentas;	3
80	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas;	3
81	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados;	3
82	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados;	3
83	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal;	3
84	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;	3
85	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais;	3
86	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos;	3
87	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática;	3
88	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;	3
89	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;	3
90	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios;	3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

91	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo;	3
92	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;	3
93	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios;	3
94	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;	3
95	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios;	3
96	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios;	3
97	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas;	5
98	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;	3
99	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;	3
100	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios;	3
101	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;	3
102	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;	3
103	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;	3
104	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios;	3
105	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios;	3
106	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios;	3
107	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;	3
108	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas;	3
109	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios;	3
110	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios;	3
111	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios;	3
112	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais;	3
113	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos;	3
114	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios;	3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

115	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios;	3
116	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;	3
117	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios;	3
118	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;	3
119	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial;	3
120	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial;	3
121	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios;	3
122	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios;	3
123	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;	3
124	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;	3
125	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;	3
126	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;	3
127	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios;	3
128	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo;	3
129	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta;	3
130	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios;	3
131	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios;	3
132	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios;	3
133	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios;	3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

134	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios;	3
135	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios;	3
136	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores;	4,5
137	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores;	4,5
138	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores;	4,5
139	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores;	4,5
140	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias;	4,5
141	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;	4,5
142	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente;	4,5
143	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários;	4,5
144	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas;	4,5
145	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios;	4,5
146	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente;	4,5
147	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira;	3
148	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal;	3
149	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;	3
150	3104-7/00	Fabricação de colchões;	3
151	3211-6/01	Lapidação de gemas;	3
152	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;	3
153	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas;	3
154	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes;	3
155	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios;	3
156	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte;	3
157	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos;	3
158	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação;	3
159	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação;	3
160	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;	3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

161	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;	3
162	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;	3
163	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda;	3
164	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos;	3
165	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras;	3
166	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;	3
167	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares;	3
168	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;	3
169	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	3
170	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	3
171	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	3
172	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	3
173	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	3
174	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	3
175	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	3
176	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	3
177	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	3

#### Notas:

1 - As atividades, códigos e fator de complexidade (W) listados no Anexo correspondem:

- a) as descrições e códigos utilizados na versão 2.2 da listagem da CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ou a que vier a substituí-la;
- b) ao ANEXO 5 do DECRETO No 8.468, de 08 de setembro de 1976 com redação dada pelo ANEXO 1 do DECRETO N° 62.973, de 28 de novembro de 2017, que lista as atividades e seus respectivos valores do fator de complexidade (W).